

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz

LEI N.º 915/99

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DO BEM QUERER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS BARBOSA NOLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, a Associação das Amigas do Bem querer, com sede à Rua Mal. Costa Silva n.º 881, Bairro Juçara e C.G.C. n.º 03.283.814/0001-79.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999, 178º DA INDEPENDÊNCIA E 111º DA REPÚBLICA.


LUIZ CARLOS BARBOSA NOLETO
Prefeito Municipal

